



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Processo Seletivo para Ingresso por Transferência Facultativa – 2008**

**Edital Complementar ao Edital PROEG/UFMT n.º 002/2007 do  
processo seletivo para transferências facultativas – 2008  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA  
DE DOCUMENTOS - CURSO DE DIREITO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista **Decisão nº 11/08 – CONSEPE**, de 31 de março 2008, torna pública a **retificação** do **resultado final** do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação de **DIREITO**, da UFMT, campus Cuiabá, na modalidade **transferência facultativa – 2008**, e **convoca** os candidatos classificados no limite das vagas, para a entrega de documentos.

**1 - DOS CONVOCADOS**

1.1 A relação dos candidatos convocados para entrega dos documentos que constam do subitem 10.3, do Edital Complementar ao Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008, consta do Anexo Único, deste Edital.

**2 – DOS DOCUMENTOS**

2.1 - Os documentos constantes do subitem 10.3, do Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008, para análise do curso, são:

I - Para candidatos, alunos da UFMT, em transferência de turma, turno ou *campi* para o mesmo curso: Histórico Escolar atualizado fornecido pela CAE.

II - Para candidatos, alunos da UFMT, em transferência de curso:

- a) Histórico Escolar original expedido pela CAE;
- b) Programas das disciplinas cursadas.

III - Para candidato de outras Instituições de Ensino Superior:

a) Histórico Escolar ou documento equivalente que comprove as exigências constantes das alíneas **a**, **b** e **c** do subitem 10.3, do Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008;

b) Programas das disciplinas cursadas, conforme alínea **d** do subitem 10.2.2 do Edital supracitado.

### **3 – DOS LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZOS**

O candidato convocado deverá obrigatoriamente encaminhar ao seu respectivo Colegiado de Curso, devidamente protocolados na UFMT, nos locais e horários abaixo relacionados, até **04 de abril de 2008**, os documentos referidos no subitem 2.1, deste Edital, na Seção de Recebimento de Expediente, Bloco Casarão, pavimento térreo – Cuiabá - MT, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### **4. DA MATRÍCULA :**

Em caso de deferimento do processo, a matrícula do candidato convocado deverá ser realizada até **09 de abril de 2008**, na CAE/Cuiabá, com apresentação de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, previstos no Edital Complementar ao Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008:

- a) Certificado ou diploma do Ensino Médio devidamente registrado, conforme normas;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade, Título Eleitoral e CPF;
- f) Comprovante de solicitação de transferência na IES de origem, conforme normas do MEC (Histórico Escolar expedido para transferência ou documento equivalente).

**Cuiabá, 03 de abril de 2008.**

*Ana Maria Alves Rodrigues de Paula*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício